



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 103, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando que a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23072.224183/2020-61, instituída mediante Portaria nº 4784, de 9 de setembro de 2020, prorrogada pela Portaria nº 6521, de 19 de novembro de 2020, não concluiu seus trabalhos no prazo inicialmente estabelecido,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar as servidoras DENISE MORADO NASCIMENTO, Professora Associada, Inscrição UFMG nº 193755, lotada na Escola de Arquitetura, ALIDA ANGÉLICA ALVES LEAL, Professora Adjunta, Inscrição UFMG nº 285862, lotada na Faculdade de Educação, e ERICA DUMOND PENA, Professora Adjunta, Inscrição UFMG nº 280011, lotada na Escola de Enfermagem, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 11 de janeiro de 2021, comporem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar encarregada de apurar os fatos narrados no Ofício OF. 02/Col./SE.HIS/2020, de 20 de janeiro de 2020, do Colegiado de História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.

Art. 2º Redesignar a servidora FRANCIANE ESTER DE SOUZA, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 288594, lotada na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, para atuar como secretária da Comissão.

Belo Horizonte, 7 de janeiro de 2021.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 08/01/2021, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0506982** e o código CRC **37C0AAC8**.

